



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA 29ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 18 DE JULHO DE 2019, NA VARA DO TRABALHO DE SÃO
BENTO DO SUL**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, conforme o Edital CR nº 08/2019, disponibilizado no DEJT em 19-6-2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, bem assim encaminhado ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de São Bento do Sul, tendo sido recebido pelo Ex.mo Juiz do Trabalho Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto no exercício da titularidade, em razão de o Juiz Titular encontrar-se em férias. Os processos, na Unidade, tramitam em meio físico e eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação nº: 7.729/89

1.2 Data da instalação: 30-6-1989

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Campo Alegre e Rio Negrinho.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Alfredo Rego Barros Neto	6-5-2013	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Luis Fernando Silva de Carvalho	8-11-2013

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adivaldo José da Silva	TJ	Assistente FC-04	11-4-2011
Alceu Carlos Hinke	AJ		27-10-2011
Barbara Tarachucky	TJ	Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04	23-9-2016
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	AJ - Execução de Mandados		3-2-2006
Eleonora Risatto Picanco	TJ	Assistente FC-02	25-2-2019
Gilberto Gumboski	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep.	6-5-1992



		de Audiências FC-04	
Luiz Bernardo Ramos Litzinger	TJ	Assistente FC-02	2-4-2018
Marcel Barros Marcos	AJ - Execução de Mandados		18-12-2017
Maria Carolina Pettres	TJ		21-9-2015
Mario Lúcio de Araújo	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-6-2013
Paulo Cesar Rodrigues Costa	TJ - Segurança	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	1º-10-1994
Polyana de Jesus de Souza	AJ	Assistente de Juiz FC-05	1º-9-2014
Tamara Nedick Godinho	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	2-5-2017
Zuleika Peixoto Mendonca Cajueiro	TJ		3-10-2016
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			14
Lotação paradigma: 12 servidores. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com déficit de 1 Oficial de Justiça.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "segunda feira (período da tarde), terça feira (período da manhã), quarta-feira (período da tarde) e quinta-feira (período da manhã). Eventualmente há alteração dos períodos para realização das audiências e, quando há demanda, realiza-se pauta dupla visando evitar prazos longos para realização das audiências. Em sextas feiras, quando necessário, designa-se audiências no período da manhã. Em semanas em que ocorrem feriados na segunda ou na terça ou na quarta ou na quinta feira, ocorre de designar-se audiências na sexta feira visando manter as pautas de audiências com prazos mais curtos."

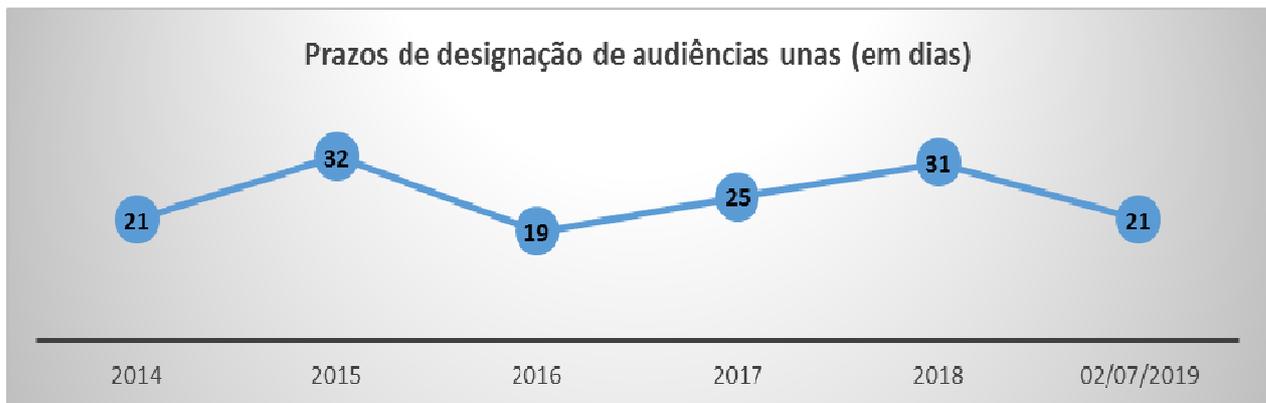
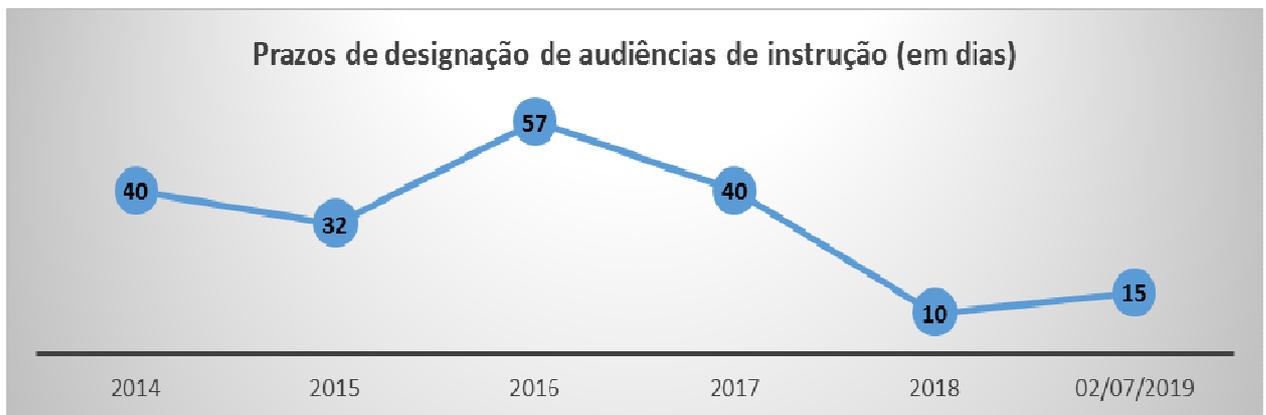
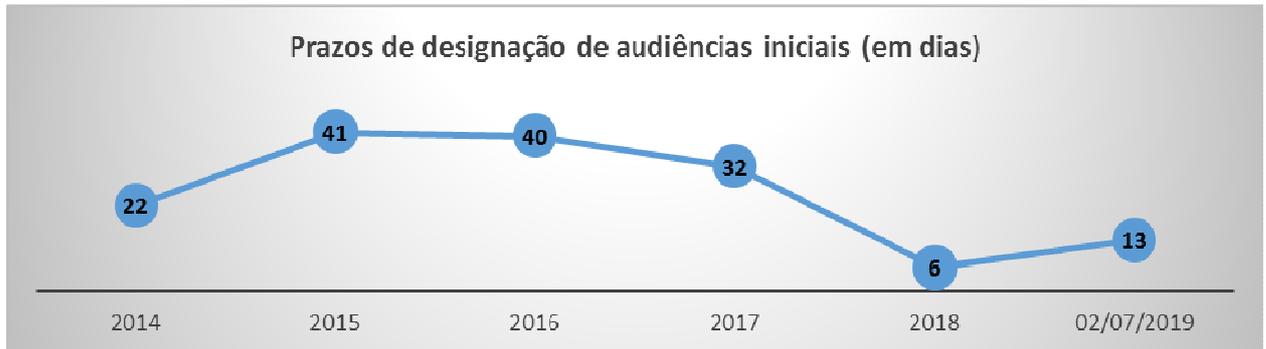
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	15-7-2019	13	17-7-2019	15	23-7-2019	21

Observação: Consulta às pautas de audiências em 2-7-2019.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2019, foi verificado em 02-7-2019.

2.2 Prazos Médios

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	21,43	25,27	11,51	82,19
Média da 12ª Região	74,77	73,13	41,64	326,51

Observação: Dados de janeiro a junho de 2019.

2.3 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2018	2019
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	1.259	437
Média da 12ª Região	1.938	710

Observação: Dados até junho de 2019. Os dados de audiências realizadas em janeiro/2019 poderão sofrer atualização devido a inconsistências técnicas que estão sendo apuradas no e-Gestão.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade em 2018 foi de 679 audiências a menos que a média da 12ª Região. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem reduzindo desde 2016.



Obs.: Não foram apresentados dados de 2019 por inconsistências no mês de janeiro/2019 no e-Gestão.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte) e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT nº 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de São Bento do Sul está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2019 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

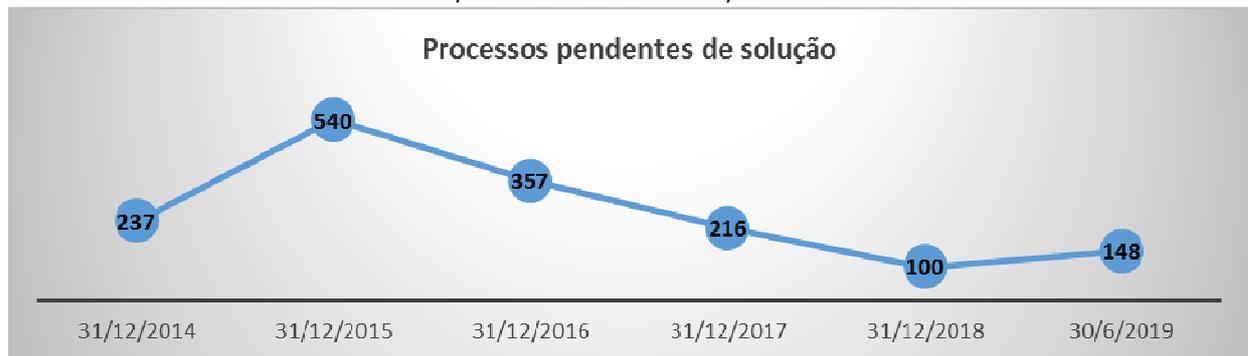
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2018	869	2	871	1.017	100	1.168	518
	2019	408	0	408	375	148	385	540
Média do Porte	2018	984	5	990	1.351	681	1.301	1.592
	2019	463	1	464	644	508	659	1.387
Média da 12ª Região	2018	1.077	6	1.083	1.529	725	1.486	1.705

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. (3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2015. A média do Estado, em 30-6-2019, era de 588.



3.2 Fase de execução

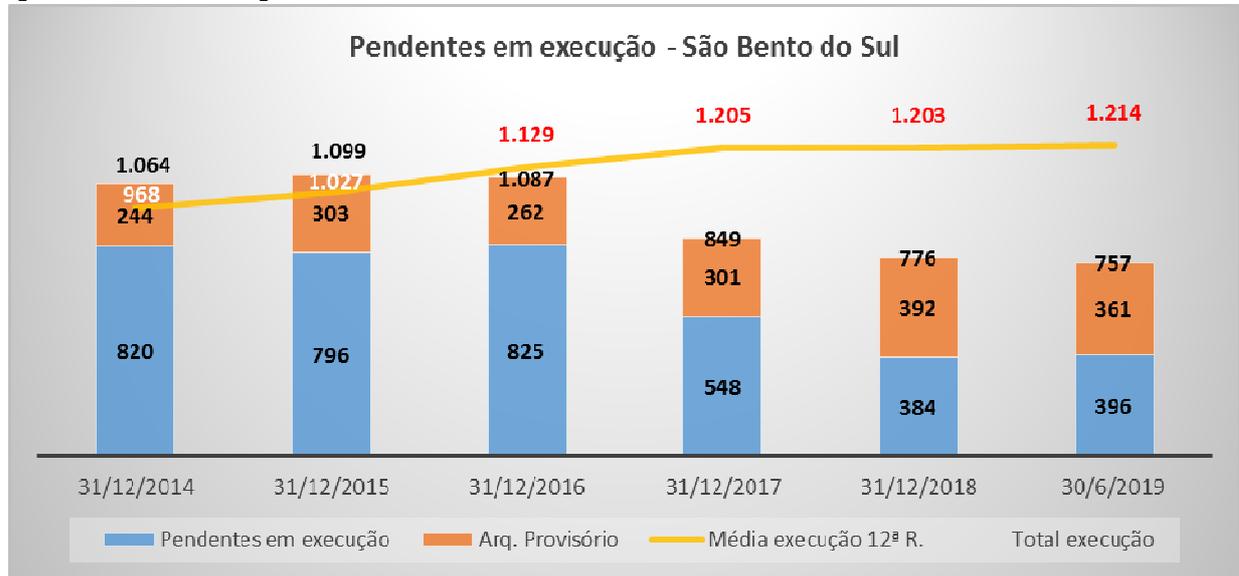
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2018	566	612	0	0	76	165	384	392	776
	2019	164	188	0	0	165	134	396	361	757
Média do Porte	2018	441	425	0	0	55	120	708	441	1.149
	2019	248	205	1	1	58	74	752	415	1.167
Média da 12ª Região	2018	467	457	1	1	84	126	762	441	1.203

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos

que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade de processos pendentes em execução vem reduzindo desde 2015. Constata-se, ainda, que a quantidade é praticamente a metade da média do Estado.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	1.744	-14,22%
2017	1.418	-18,69%
2018	869	-38,72%

4 PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	86
	Aguardando encerramento da instrução	52
	Aguardando prolação de sentença	10
	Aguardando cumprimento de acordo	203
	Com sentença aguardando finalização na fase	189
	Subtotal	540
Liquidação	Pendentes de liquidação	4
	Liquidados aguardando finalização na fase	38
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	42
Execução	Pendentes de execução	396
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	17
	No arquivo provisório	361
	Subtotal	774
Total		1.356

Observações: Dados de 30-6-2019. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 1.641.

5 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2019.

5.1 Fase de conhecimento

Do ajuizamento da ação até		Vara	12ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	21	75
	exceto Rito Sumaríssimo	25	73
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	35	113
	exceto Rito Sumaríssimo	92	337
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	36	120
	exceto Rito Sumaríssimo	214	363

5.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	77	79
exceto Rito Sumaríssimo	72	159

5.3 Fase de execução

Do início ao encerramento da execução	Vara	12ª Região
Ente Privado	844	1.366
Ente Público	-	1.220

5.4 Do ajuizamento ao arquivamento

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Vara	12ª Região
Rito Sumaríssimo	174	334
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	505	883
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	219	1.642

6 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

6.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2018	1.017	556	54,67%
	2019	375	216	57,60%
Média do Porte	2018	1.351	569	42,13%
	2019	644	256	39,80%
Média da 12ª Região	2018	1.529	691	45,17%

6.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2018	1.006	155	13,35%
	2019	367	192	34,35%
Média do Porte	2018	1.384	916	39,82%
	2019	665	720	51,99%
Média da 12ª Região	2018	1.557	954	37,99%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

6.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	2018	683	745	52,17%
	2019	195	724	78,78%
Média do Porte	2018	486	1.158	70,42%
	2019	265	1.173	81,59%
Média da 12ª Região	2018	539	1.205	69,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 15-7-2019, referem-se ao acumulado até o mês de junho.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 15-7-2019, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **10** mandados, sendo o mais antigo de 12-7-2019.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	36	36	0
Marcel Barros Marcos	0	0	0
Total	0	0	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2018	1.922	835	2.757	2.278
2019	737	277	1.014	902

7.4 Diligências realizadas em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	437
Marcel Barros Marcos	393
Média de diligências por OJ da 12ª Região	498

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2019

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Daniel Ulisses Rocha de Oliveira	4,41
Marcel Barros Marcos	4,30
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	7,86

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, no ano de 2018 e de janeiro a junho de 2019. **Observe-se que em relação aos dados de quantidade de audiências, item 8.2, do ano de 2019, há possibilidade de alterações futuras devido a inconsistências no mês de janeiro, que estão em apuração no e-Gestão.**

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	10,74	11,59	536	280	4	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	12,05	17,6	481	276	5	0

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2019	
	Rito Sumarís-simo	exceto Rito Sumarís-simo	Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	9,19	9,22	224	133	5	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	9,33	9,51	151	83	5	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	295	111	133	1	54	77	671
Luis Fernando Silva de Carvalho	291	88	92	1	44	72	588

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	295	111	133	1	54	77	671
Luis Fernando Silva de Carvalho	291	88	92	1	44	72	588

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de São Bento do Sul, considerando o período de ABR/18 a MAR/19, apresentou o IGEST de **0,3202** que indica que a Unidade está na **4ª** posição na Região.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Unidade Judiciária em relação à sua posição desde o início do levantamento:



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,1334	0,2413	0,4604	0,2240	0,5419

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no índice geral e nos mesoindicadores "Acervo", "Celeridade" e "Taxa de Congestionamento".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/2017		Abr/18-mar/2019	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Solução	0,3367	111,03	0,6188	114,05

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Taxa de solução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de processos solucionados e a quantidade de processos autuados no período. A Unidade solucionou 958 processos, que corresponde a 114,05% da quantidade de recebidos, que foi de 840 processos. A média do Estado foi de 136,83%. Identificou-se que a Unidade possui apenas 148 processos pendentes de solução em 30-6-2019, o que dificulta que sejam julgados muitos mais processos.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de processos solucionados.

Destacam-se, ainda, os indicadores que **influenciaram positivamente** o IGEST:

1. Idade média do pend. de julgamento: A unidade possui poucos processos antigos pendentes de julgamento. De acordo com o e-Gestão, em 30-6-2019, a Unidade possuía 3 processos pendentes de julgamento, autuados até 31-12-2017.

2. Pendentes: A Unidade possuía, em 31-3-2019, 889 processos pendentes de baixa (153 em Conhecimento, 4 em Liquidação e 732 em Execução). A média do Estado é de 2.133 processos.

3. Taxa de conclusos com prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação de processos conclusos com prazo vencido do total de conclusos. No dia 31-3-2019 a Vara possuía 4 processos conclusos, nenhum com prazo vencido.

4. Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio da Unidade foi de 118 dias, enquanto que a média do Estado foi de 265 dias.

5. Prazo médio na fase de liquidação: O prazo médio da

Unidade foi de 70 dias, enquanto que a média do Estado foi de 150 dias.

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa a quantidade de processos represados na fase de conhecimento. A taxa foi de 13,71%, enquanto que a média do Estado foi de 34,25%. Foram baixados 963 processos de conhecimento, restando pendentes em 31-3-2019, 153 processos nesta fase

7. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa a quantidade de processos represados na fase de execução. A taxa foi de 53,67%, enquanto que a média do Estado foi de 65,99%. Foram baixados 632 processos em execução, restando pendentes em 31-3-2019, 732 processos nesta fase.

10 METAS TRT-SC 2019

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2019	Grau de cumprimento da meta (até junho/19)
<i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i>	102,94%
<i>Meta 1.1: Aumentar em 8% o número de audiências realizadas na fase de execução com relação ao ano base 2014.</i>	156,67%
<i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes em relação ao ano anterior.</i>	100,00%
<i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i>	92,36%
<i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, até 31/12/2019.</i>	107,25%
<i>Meta 5.2: Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 2016, no 1º grau.</i>	100,00%
<i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2016 em 4%, no 1º grau.</i>	71,11%
<i>Meta 9: Manter, em 2019, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2016/2017.</i>	110,00%

Fonte: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/Metas%202018/Metas2019.jsp>

11 CADASTRO DE LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CLE

O Cadastro de Liquidação e Execução - CLE (Resoluções CSJT nº 136/2014 e 185/2017) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR nº 92/2017, Recomendação CR nº 01/2018 e Provimento 02/2019 da CGJT.

A Vara do Trabalho de São Bento do Sul implantou o CLE em janeiro de 2017 e incluiu 491 processos desde a implantação, conforme quadro abaixo:

Quantidade incluída do CLE desde a implantação	Quantidade pendente de inclusão no CLE em 30-6-2019	
	Sem pendências estatísticas	Com pendências estatísticas
491	4	2

Fonte: SEESTP

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 17 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD nº 5028/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Nº dos Processos
RTSum 0000171-60.2019.5.12.0024, RTOrd 0000139-55.2019.5.12.0024, RTSum 0000993-83.2018.5.12.0024, RTOrd 0000344-31.2012.5.12.0024, RTOrd 0000996-09.2016.5.12.0024, RTOrd 0010822-93.2015.5.12.0024, RTOrd 0001478-20.2017.5.12.0024, RTOrd 0000617-97.2018.5.12.0024, CartPrec 0000940-05.2018.5.12.0024 e RTOrd 0001127-91.2010.5.12.0024

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, complementadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- a) Há pronunciamento sobre a admissibilidade dos recursos.
- b) O Ex.mo Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana.
- c) As audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata.
- d) Os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento é informado no item 3.1 e incidentais à fase de execução no item 5 da presente ata.
- e) Há o exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização dos convênios, o registro fidedigno no sistema informatizado dos principais atos processuais e a inclusão em pauta de processos na fase de execução.
- f) Em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, ocorre somente por requerimento das partes, com decisão fundamentada ao final do incidente.
- g) O Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta

com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta nº 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional.

h) A Unidade informou no questionário que está certificando os prazos nos processos físicos e no PJe em um dia. Durante a inspeção correcional verificou-se que não há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos.

i) Foi verificada, em 2-7-2019, a existência de 49 processos fora de pauta.

j) A Unidade está juntando o extrato bancário com as movimentações, certificando que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 9-7-2019 e, durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento, que ficam mantidos apenas como registro.

15.1 Tarefa: Acordos vencidos (conhecimento, liquidação e execução): analisado em 26-6-2019.

Problema encontrado	Havia 43 processos em conhecimento, 02 em liquidação e 02 em execução nessa tarefa, sendo o mais antigo de 13-11-2018. Alguns processos alocados de maneira inadequada, haja vista terem sido lançadas no AUD somente as primeiras parcelas, em que pese haver lançamento das datas corretas de vencimento no GIGS. Para que o sistema automatizado das tarefas de acordo funcione corretamente, deve-se registrar as parcelas corretamente, especialmente a data da última. Assim, ao final do prazo, o PJe encaminhará automaticamente o processo da tarefa "Aguardando cumprimento de acordos" para "Acordos vencidos".
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que promova varredura na tarefa, de modo a lançar as datas corretas das parcelas, especialmente a última, a fim de que os autos somente sejam encaminhados à tarefa "Prazos vencidos" após o efetivo vencimento, fazendo uso da automatização da tarefa "aguardando cumprimento de acordo". DETERMINA-SE , ainda, dar andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nessa tarefa por mais de cinco dias.
Exemplo	RTOrd 0000758-19.2018.5.12.0024, RTOrd 0001090-54.2016.5.12.0024, RTOrd 0000202-51.2017.5.12.0024, RTOrd 0000162-69.2017.5.12.0024, ExProvAS 0000413-53.2018.5.12.0024, RTOrd 0000719-61.2014.5.12.0024 e RTOrd 0001037-15.2012.5.12.0024

15.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos: analisado em 26-6-2019.

Problema encontrado	Havia 15 processos de conhecimento e 09 em execução, sendo o mais antigo desde 03-02-2017.
Recomendação/Determinação	RECOMENDA-SE que a Secretaria encaminhe os processos dessa tarefa para a "Aguardando cumprimento de acordo", pois lá é possível cadastrar as parcelas, pois quando do decurso do prazo, o processo irá automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", reduzindo a quantidade de trabalho e controle manual da Secretaria.

15.3 Tarefa: Aguardando prazo recursal: analisado em 26-6-2019.

Problema encontrado	Havia 66 processos em conhecimento, 03 em liquidação e 08 em execução. Alguns processos aguardando prazo recursal inexistente e com acordo homologado.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria efetue uma varredura na tarefa, no prazo de dez dias, mantendo apenas os processos que efetivamente estejam aguardando prazo recursal.
Exemplo	RTSum 0000093-66.2019.5.12.0024, RTSum 0000329-18.2019.5.12.0024, RTSum 0000330-03.2019.5.12.0024, RTSum 0000874-25.2018.5.12.0024, RTOrd 0001401-11.2017.5.12.0024, RTSum 0001550-41.2016.5.12.0024 e RTOrd 0000978-85.2016.5.12.0024

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES GERAIS

- a) Determina-se a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular 16/2019.
- b) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento do processo 0000931-77.2017.5.12.0024, autuado até 31-12-2017.
- c) Com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de processos solucionados.
- d) Determina-se que o assistente de audiência, nas audiências de instrução, proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais do autor, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado.
- e) Na triagem inicial, ATENTAR para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT.
- f) Observar e cumprir as Metas de 2019 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/pe/intranet/index.jsp>).

17 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

18 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Mario Lúcio de Araújo, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria. Destaquei a necessidade de adoção do PJe-Calc e a adoção de sentenças líquidas buscando evitar o congestionamento na fase de execução e preparar as Secretarias ao futuro, quando não haverá mais reposição de servidores.

Considerando que, ao chegar na Unidade, o Diretor e sua assistente estavam analisando o Painel de Gestão, bem como que muitos servidores estão em teletrabalho, apenas dirimi algumas dúvidas sobre o Painel.

Ele permite um gerenciamento da Unidade pelos processos que tramitam no PJe, por tarefas e prazos. Destaquei que este programa permite o empoderamento dos servidores das Varas na condução da Unidade que trabalham, diminuindo as surpresas advindas da visita da SECOR durante as correições ordinárias. O objetivo é permitir que as Unidades tenham acesso a exatamente os mesmos dados que a SECOR tem acesso, permitindo assim, que pequenos erros sejam cotidianamente localizados e sanados pelos servidores. Destaquei que era com orgulho que estávamos disponibilizando a ferramenta.

Nos próximos meses, será disponibilizado também o painel da taxa de congestionamento e dos Oficiais de Justiça.

Elogiei a ótima gestão da Unidade, que divide o trabalho entre os servidores pelo número final dos processos, o que faz com que todos os servidores aprendam a realizar todas as tarefas do processo, bem como a adoção do teletrabalho, que resultou na permanência de servidores lotados na Unidade, que no passado sofria com a alta rotatividade.

Por fim, foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as recomendações gerais.

19 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se com o Ex.mo Juiz Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto no exercício da titularidade. Sua Ex.a parabenizou os Magistrados pelo excelente prazo da pauta de audiências, pelo resultado

quanto às taxas de conciliação, congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, e pela posição no IGEST.

O Ex.mo Juiz informou que os ótimos resultados da Unidade se devem pela divisão do trabalho entre os servidores por número de processo, na qual cada servidor é responsável pela maior parte dos atos dos processos com numeração atribuída a si.

Informou, ainda, que o teletrabalho acabou com a rotatividade que acontecia há anos, estimulando os servidores a permanecerem lotados na Unidade. O Ex.mo Corregedor parabenizou pela gestão da Unidade, tendo destacado, ainda, o bom relacionamento com os servidores, advogados e jurisdicionados.

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor enfatizou a importância das correições ordinárias por oportunizarem o diálogo direto com Magistrados e servidores, permitindo aprimorar as boas práticas dos procedimentos na Unidade. Ressaltou a importância do CLE na unificação dos sistemas, permitindo a centralização dos bancos de dados na capital, da adoção do PJe-Calc, contribuindo para a redução de despesas no Tribunal. Solicitou engajamento dos servidores em participação de cursos de conciliação com o fim de auxiliar os magistrados na realização deste mister. Salientou que os resultados positivos da Vara, especialmente os verificados no IGEST, decorrem do esforço coletivo e comprometido dos Magistrados e servidores lotados na Unidade, parabenizando todos. Destacou a importância de a Unidade ter servidores capacitados para ocupar as funções da Secretaria, o que garante o bom funcionamento da Vara. Por fim, o Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a acolhida e solicitou a todos a leitura da ata.

21 ENCERRAMENTO

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD nº 5028/2018 em vinte e dois de julho de dois mil e dezenove, **tendo o Magistrado o prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua ciência no PROAD, para manifestar-se, o que deverá ser realizado em um único ato, sendo consideradas preclusas quaisquer manifestações ou complementações posteriores.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional. Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor José Ernesto Manzi, e por mim, Cesar Augusto Bedin, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cesar Augusto Bedin, Geison

Alfredo Arisi, e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

JOSÉ ERNESTO MANZI

Desembargador do Trabalho-Corregedor

CESAR AUGUSTO BEDIN

Secretário da Corregedoria